



BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

**(CNPJ nº 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BTG Pactual Logística Fundo
de Investimento Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

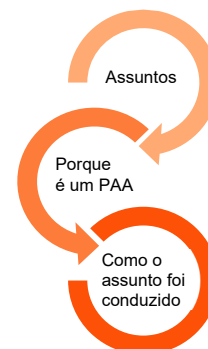
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2025, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





BTG Pactual Logística Fundo
de Investimento Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Porque é um PAA

Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas explicativas 3.4 e 7)

O Fundo apresenta seus investimentos substancialmente concentrados em propriedades para investimento.

A mensuração dos investimentos considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis e a realização desses investimentos pode resultar em valores diferentes, dada a incerteza da estimativa.

A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos consideraram, entre outros:

Em base de teste, obtivemos auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



BTG Pactual Logística Fundo
de Investimento Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



BTG Pactual Logística Fundo
de Investimento Imobiliário
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Fábio de Oliveira Araújo

Signed By: FÁBIO DE OLIVEIRA ARAÚJO:27382814896

CPF: 27382814896

Signin Time: 29 de setembro de 2025 | 23:26 BRT

O: CP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

C: BR

Serial: AC SERASA RFB V3

DocuSign

Fábio de Oliveira Araújo

Contador CRC 1SP241313/O-3

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)

CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Balço patrimonial em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2025	% PL	30/06/2024	% PL
Circulante					
Aplicações financeiras					
De natureza não imobiliária					
Cotas de fundo de renda fixa	5.1	53.036	1,19%	1.847.332	41,10%
Operações compromissadas	5.1	191.742	4,29%	-	0,00%
De natureza imobiliária					
Certificados de recebíveis imobiliários	5.2 (c)	996	0,02%	671	0,01%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	5.2 (a)	299.667	6,70%	180.667	4,02%
Contas a receber					
Aluguéis a receber	6.1	45.376	1,01%	18.940	0,42%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6.2	(2.951)	-0,07%	(2.432)	-0,05%
Adiantamentos para aquisição de imóveis	7	1.051	0,02%	157	0,00%
Valores a receber - venda de imóveis	7	48.511	1,08%	187.040	4,16%
Depósitos judiciais		240	0,01%	224	0,00%
Outros valores a receber	21.3	18.721	0,42%	16.529	0,37%
Outros créditos		816	0,02%	440	0,01%
		657.205	14,69%	2.249.568	50,05%
Não Circulante					
Realizável ao longo prazo					
De natureza imobiliária					
Ações de companhias fechadas	5.2 (b)	270.232	6,04%	49.507	1,10%
Aplicações financeiras - vinculadas a depósitos em garantia	5.1	12.881	0,29%	11.282	0,25%
		283.113	6,33%	60.789	1,35%
Investimento					
Propriedades para investimento					
Imóveis acabados		4.148.998	92,75%	2.458.485	54,70%
Obras em andamento		102.213	2,29%	93.662	2,08%
Ajuste de avaliação ao valor justo		154.464	3,45%	158.619	3,53%
	7	4.405.675	98,49%	2.710.766	60,31%
Total do ativo		5.345.993	119,51%	5.021.123	111,71%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir	12	33.739	0,75%	32.869	0,73%
Impostos e contribuições a recolher		147	0,00%	278	0,01%
Provisões e contas a pagar	21.4	15.893	0,36%	3.508	0,08%
Obrigações por captação de recursos	10	38.897	0,87%	37.391	0,83%
Obrigações por aquisição de imóveis e ações de companhias fechadas	11	674.334	15,07%	321.025	7,14%
		763.010	17,06%	395.071	8,79%
Não Circulante					
Exigível ao longo prazo					
Obrigações por depósitos em garantia	5.1	12.881	0,29%	11.282	0,25%
Obrigações por captação de recursos	10	96.891	2,17%	120.094	2,67%
		109.772	2,45%	131.376	2,92%
Total do passivo		872.782	19,51%	526.447	11,71%
Patrimônio líquido					
Cotas de investimentos integralizadas	13.1	4.434.437	99,13%	4.434.437	98,66%
Gastos com colocação de cotas	13.4	(123.455)	-2,76%	(123.455)	-2,75%
Reserva de contingência	13.5	1.567	0,04%	1.567	0,03%
Lucros acumulados		160.662	3,59%	182.127	4,05%
Total do patrimônio líquido		4.473.211	100,00%	4.494.676	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		5.345.993	119,51%	5.021.123	111,71%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações do resultado do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Receitas de propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis	8	335.217	186.337
Receitas de multa e juros sobre propriedades para investimento		128	260
Receitas de multas rescisórias		2.088	-
Provisão para crédito em liquidação duvidosa	6	(519)	(2.432)
Receitas de garantia de rentabilidade		(14)	-
		336.900	184.165
Propriedades para investimento			
Receitas de vendas de propriedade para investimento	7.2	137.000	464.056
Custo de propriedades para investimentos vendidas	7.2	(105.590)	(372.856)
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas	7.2	(6.443)	(11.075)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	7.2	2.289	208.137
Bônus antecipação de pagamento	21.3	-	8.012
		27.256	296.274
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos			
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos	10	(16.248)	(19.935)
		(16.248)	(19.935)
Receitas / (Despesas) de propriedades para Investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	15	(180)	(1)
Despesas de comissões	15	(3.992)	(4.249)
Despesas de condomínio	15	(2.341)	(1.227)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	15	(1.662)	(484)
Outras receitas / (despesas) de propriedades para investimento	15	(62)	-
		(8.237)	(5.961)
Resultado líquido de propriedades para investimento		339.671	454.543
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	553	161
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	(16)	51
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	20.040	10.974
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (a)	(34.002)	6.848
Receitas de dividendos de ações de companhias fechadas	5.2 (b)	5.000	19.470
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	5.2 (b)	2.973	5.268
		(5.452)	42.772
Outros ativos financeiros			
Receitas com compromissadas - CRI		36.966	-
Receitas de cotas de fundo de renda fixa		72.835	98.139
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(18.106)	(14.934)
		91.695	83.205
Receitas / (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	15	(1.684)	(1.976)
Taxa de administração	9 e 15	(38.007)	(29.751)
Taxa de fiscalização da CVM	15	(327)	(57)
Outras receitas / (despesas) operacionais	15	409	(6.063)
		(39.609)	(37.847)
Lucro líquido do exercício		386.305	542.673
Quantidade de cotas integralizadas	13.1	43.249.151	43.249.151
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		8,93	12,55
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		103,43	103,93

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	Cotas de investimentos integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Reserva de contingência	Lucros acumulados	Total
Em 30 de junho de 2023		2.184.437	(48.622)	1.567	(68.296)	2.069.086
Cotas de investimentos integralizadas		2.250.000	-	-	-	2.250.000
Gastos com colocação de cotas		-	(74.833)	-	-	(74.833)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	542.673	542.673
Rendimentos declarados	12	-	-	-	(292.250)	(292.250)
Em 30 de junho de 2024		4.434.437	(123.455)	1.567	182.127	4.494.676
Lucro líquido do exercício		-	-	-	386.305	386.305
Rendimentos declarados	12	-	-	-	(407.770)	(407.770)
Em 30 de junho de 2025		4.434.437	(123.455)	1.567	160.662	4.473.211

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de receitas de aluguéis	8	308.781	184.550
Recebimento de receitas de multas rescisórias	8	2.216	260
Recebimento de receitas de garantia de rentabilidade	8	(14)	400
Rendimento de cotas de fundo de renda fixa		72.835	98.139
Rendimento de operações compromissadas (CRI)		36.966	-
Pagamento de despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	8	(1.723)	(485)
Pagamento de despesas de condomínio	15	(2.341)	(1.227)
Pagamento de despesas de comissões	15	(3.992)	(4.249)
Pagamento de tributos municipais e federais		(180)	(1)
Pagamento de taxa de administração	9 e 15	(37.957)	(28.135)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	9 e 15	8.519	(35.447)
Pagamento de IR s/ resgate de títulos de renda fixa		(18.607)	(15.074)
Caixa líquido das atividades operacionais		364.503	198.731
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs)	5.2 (a)	(165.502)	(21.779)
Venda de cotas de fundos imobiliários (FIIs)	5.2 (a)	12.500	-
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs)	5.2 (a)	20.040	10.974
Aquisição de ações de companhias fechadas	5.2 (b) e 11	(142.146)	(301.919)
Aporte em companhias fechadas		-	(29.124)
Recebimento de dividendos de ações de companhias fechadas	5.2 (b)	5.000	19.470
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	(72.260)	-
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	71.519	-
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	1.147	2.413
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (c)	(194)	188
Aquisição de imóveis para renda	7.2 e 11	(1.126.646)	(158.644)
Aquisição de imóveis para renda (custos de registros, ITBI e outros)	7.2 e 11	(51.760)	-
Pagamento de imóvel adquirido no exercício anterior	10	(336.978)	-
Benfeitorias em imóveis para renda	7.2	(11.566)	(34.285)
Venda de imóveis para renda		275.528	225.949
Devolução de valor pago por aquisição de imóvel	7.2	-	38.563
Bônus antecipação de pagamento		-	8.002
Adiantamento para aquisição de imóveis		(894)	(157)
Caixa líquido das atividades de investimento		(1.522.212)	(240.349)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Cotas de investimentos integralizadas	13.2	-	2.250.000
Pagamento de gastos com colocação de cotas	13.4	-	(74.833)
Pagamento de despesas de juros por obrigações de captação de recursos	10	(12.566)	(15.843)
Pagamento de amortização do principal por obrigação de captação de recursos	10	(25.379)	(73.983)
Rendimentos distribuídos	12	(406.900)	(276.278)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(444.845)	1.809.063
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(1.602.554)	1.767.445
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	5.1	1.847.332	79.887
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	5.1	244.778	1.847.332

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O Fundo BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, possui uma classe única de cotas denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe"). O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, tendo sido aprovado o seu funcionamento pela CVM em 6 de agosto de 2010 e teve sua primeira integralização de cotas em 3 de agosto de 2010.

A classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, por meio de: (i) investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição de empreendimentos imobiliários prontos e construídos, terrenos ou edificações em construção, voltados para uso institucional ou comercial, seja pela aquisição da totalidade ou de fração ideal de cada ativo, preferencialmente, para posterior alienação, locação por meio de contrato "atípico", na modalidade "built to suit" ou "sale and leaseback" na forma do art. 54-A da Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada ou arrendamento, inclusive de bens e direitos a eles relacionados ("Ativos Alvo"); (ii) exploração comercial dos Ativos Alvo, por meio de locação; e (iii) eventual comercialização dos Ativos Alvo, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2025:

BTLG11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Julho	100,64
Agosto	102,67
Setembro	97,83
Outubro	96,03
Novembro	95,00
Dezembro	93,86
Janeiro	94,30
Fevereiro	94,98
Março	97,50
Abril	100,72
Maior	100,36
Junho	99,95

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários conforme orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de setembro de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos circulante e não circulante

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros**a) Classificação dos instrumentos financeiros****I. Data de reconhecimento**

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

. Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificadas nessa categoria as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Contas a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

. Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

. Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário) CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária

3.3.1 Cotas de fundos imobiliários

- a) Negociadas na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3.
- b) Não negociadas na B3 S.A - As cotas de fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

3.3.2 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, que são calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado que incluem taxa de juros futuros, histórico de negociação e o risco de crédito dos emissores. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.5 Ações de companhias fechadas

As ações de companhias fechadas são contabilizadas pelos seus respectivos valores justos, os quais refletem as condições de mercado no momento de sua aferição. A variação no valor justo das ações de companhia fechada é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.6 Bonificações, dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio são contabilizados em receita quando recebidos ou quando há a aprovação dos dividendos pelos acionistas da investida do Fundo, o que ocorrer primeiro.

3.7 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do fundo.

3.8 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.9 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

3.10 Operações compromissadas

As operações compromissadas são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "pro-rata dia", em função do prazo da operação e a taxa de rendimento estabelecida.

3.11 Cotas de fundos de investimento

Não negociadas na B3 S.A, as cotas de fundos de investimento são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota de fechamento divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

3.12 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na Nota 3.3, o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente ou pelo valor de mercado obtido na negociação entre as partes envolvidas. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas nas Nota 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: a provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias e também para todos os valores dos créditos renegociados.

3.13 Lucro / (prejuízo) por cota

O lucro / (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro / (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário) CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.1.7 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, bem como durante o período de vacância do imóvel, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.1.8 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.9 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.10 Risco de liquidez

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações de valor dos imóveis, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de mercado e de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

5. Aplicações financeiras

5.1 De caráter não imobiliário

As aplicações financeiras estão representadas por:

	30/06/2025	30/06/2024
(a) Cotas do BTG Pactual Yield DI	25.112	885.784
(b) Cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF - vinculado a depósitos em garantia	7.229	72.070
(c) Cotas do Itaú Soberano RF Simples LP FICFI - vinculado a depósitos em garantia	6.803	7.384
(d) BTG Pactual Capital Markets FI RF CP	-	379.916
(e) BTG Pactual CDB I FIC RF CP	1.022	513.460
(f) Cotas do BTG Pactual CDB Plus FI RF CP	25.751	-
(g) Operações compromissadas	191.742	-
	257.659	1.858.614

Circulante	244.778	1.847.332
Não circulante	12.881	11.282

(a) Estão compostos por cotas do BTG Pactual Yield DI, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O Fundo tem como objetivo proporcionar aos quotistas rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos.

(b) Estão compostos por cotas do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Tesouro Selic FI RF é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: títulos públicos federais, operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e outras aplicações.

(c) Está composto por cotas Itaú Soberano RF Simples LP FICFI, que é administrado pelo Itaú Unibanco S.A. O Fundo tem como objetivo acompanhar a variação do CDI através do investimento de, no mínimo, 95% de seus recursos em títulos ou operações atreladas a esse indicador. A carteira do fundo será composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. O gestor poderá realizar operações com derivativos para fins de proteção.

(d) Está composto por cotas do Cotas do BTG Pactual Capital Markets FI RF CP, que é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária). A rentabilidade do BTG Pactual Capital Markets Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado é determinada substancialmente pelo rendimento dos títulos e valores mobiliários investidos cuja carteira está composta de: operações compromissadas, certificados de depósito bancário e outros títulos de emissão de instituições financeiras, debêntures, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios e operações com swap e mercado futuro.

(e) Estão compostas por cotas do BTG Pactual CDB I FIC RF CP, que é administrado BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O Fundo tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A.

(f) Estão compostas por cotas do BTG Pactual CDB Plus FI RF CP, que é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. O Fundo tem como objetivo, por meio de uma gestão ativa nos mercados de juros, com possibilidade de operações para proteção de carteira, superar a performance do CDI divulgado pela B3 S.A.

(g) Está composto por operações compromissadas vinculadas a certificados de recebíveis imobiliários ("CRIs") com recompra em janeiro de 2028, dezembro de 2032, abril de 2035, e outubro e dezembro de 2029, custodiadas pelo Banco BTG Pactual S.A.

5.2 De caráter imobiliário

	30/06/2025	30/06/2024
(a) Cotas de fundos de investimento imobiliário - FII's	299.667	180.667
(b) Ações de companhias fechadas	270.232	49.507
(c) Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs	996	671
	570.895	230.845

Circulante	300.663	181.388
Não circulante	270.232	49.507

(a) Cotas de fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificadas como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3 e para os Fundos que não possuem cotação na B3, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados.

Composição da carteira

As aplicações em fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

Fundo	30/06/2025					
	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor da Cota	Total
Parque Anhanguera Fundo De Investimento Imobiliário	Não	2	8,70%	1.217.040	57,13	69.529
Tellus Rio Bravo Renda Logística Fundo De Investimento Imobiliário De Responsabilidade Limitada	Não	1	9,62%	744.544	60,14	44.777
Btg Pactual Real Estate Hedge Fund Fii - Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*)	Não	5	2,21%	4.557.509	8,78	40.015
Btg Pactual Log Estratégias Líquidas Fii Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*) (a)	Sim	3	100,00%	9.200.000	4,34	39.928
Btg Log Aaa Cajamar Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*) (a)	Não	4	5,05%	4.000.000	9,71	38.840
Kinea Índices De Preços Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	Não	3	0,46%	370.055	90,99	33.671
Btg Pactual Logcp Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (*) (a)	Não	5	2,07%	2.803.739	10,97	30.757
Ggr Covepi Renda Fundo De Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada	Não	5	0,13%	192.000	10,09	1.937
Valora Cri Índice De Preço Fundo De Investimento Imobiliário - Fii Responsabilidade Limitada (*)	Não	3	0,02%	2.000	81,90	165
Suno Log Fundo De Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada	Não	1	2,53%	64.000	0,75	48
						299.667

Fundo	30/06/2024					
	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Percentual das cotas detidas	Quantidade de cotas detidas	Valor da Cota	Total
Fundo De Investimento Imobiliário Tellus Rio Bravo Renda Logística - FII (a)	Não	4	9,62%	744.544	99,95	74.417
Parque Anhanguera Fundo De Investimento Imobiliário	Não	4	8,22%	1.150.690	59,50	68.466
Kinea Índices De Preços Fundo De Investimento Imobiliário - FII	Não	3	0,46%	370.055	96,30	35.637
Suno Log Fundo De Investimento Imobiliário	Não	5	2,53%	64.000	30,80	1.971
Valora Cri Índice De Preço Fundo De Investimento Imobiliário - FII (*)	Não	3	0,02%	2.000	88,24	176
						180.667

- (1) - Renda
- (2) - Desenvolvimento pra renda
- (3) - Títulos e Val. Mob.
- (4) - Logística
- (5) - Híbrido
- (a) Avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial (com base nas cotações obtidas juntos aos Administradores dos fundos).
- (*) Fundos administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros SA DTVM.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023	100.973
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FILs)	21.779
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FILs) - Venda de imóveis para renda - (Nota 7.1 (e))	51.067
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	6.848
Saldo em 30 de junho de 2024	180.667
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FILs)	165.502
Venda de cotas de fundos imobiliários (FILs)	(12.500)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	(34.002)
Saldo em 30 de junho de 2025	299.667

Rendimentos de cotas de fundos

Compreendem os rendimentos a receber provenientes dos investimentos em cotas de Fundo de Investimento Imobiliários

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	10.974
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliários (FILs)	(10.974)
Saldo em 30 de junho de 2024	-
Rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliário (FILs)	20.040
Recebimento de rendimentos de cotas de fundos de investimento imobiliários (FILs)	(20.040)
Saldo em 30 de junho de 2025	-

(b) Ações de companhias fechadas

Empresa	30/06/2025			Ações de companhias fechadas
	Existência de controle	Quantidade de ações	Participação no capital social	
(a) GRP GP20 Empreendimentos S.A.	Sim	6.738	100%	37.440
(b) REC CAJAMAR III S.A	Sim	1.000	100%	14.562
(c) BTLG - SBCIII	Sim	24.280.784	100%	218.230
				270.232
30/06/2024				
Empresa	Existência de controle	Quantidade de ações	Participação no capital social	Ações de companhias fechadas
(a) GRP GP20 Empreendimentos S.A.	Sim	6.738	100%	35.024
(b) REC CAJAMAR S.A	Sim	143.775.931	100%	1
(b) REC CAJAMAR III S.A	Sim	127.651.890	100%	14.482
				49.507

(a) A GRP GP20 Empreendimentos S.A. adquirida em março de 2021, é uma sociedade por ações com prazo de duração indeterminado, constituída em 13 de julho de 2011. Detém 36,41% do conjunto de galpões denominado Empreendimento GR Hortolândia, localizado na Rua Pérola, 350, Município de Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP, objeto das matrículas nºs 168.032 a 168.053 do Oficial de Registro de Imóveis de Sumaré/SP.

(b) As empresas tem sua sede localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, 04.538-132. O foco principal de atuação é de Outras sociedades de participação, exceto holdings.

(c) A empresa REC São Bernardo S.A., registrada sob o CNPJ 04.370.450/0001-27, com sede na Avenida Faria Lima - SP, possui imóvel localizado na Estrada dos Alvarengas, nº 630 - Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP - CEP 09850-550.

Movimentação das ações de companhias fechadas:

Saldo em 30 de junho de 2023	42.037
Aquisição de ações de companhias fechadas - pagas	301.919
Aquisição de ações de companhias fechadas - a pagar (Nota 10)	219.581
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	5.268
Aporte em companhias fechadas	29.124
Movimentação de companhias fechadas - Transferência para Propriedades para investimento (Nota 7.2)	(548.422)
Saldo em 30 de junho de 2024	49.507
Aquisição de ações de companhias fechadas - à vista (Nota 7.1 (d))	142.146
Aquisição de ações de companhias fechadas - à prazo (Nota 7.1 (d))	75.606
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	2.973
Saldo em 30 de junho de 2025	270.232

(c) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2025											
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo	
OPEA SECURITIZADORA S.A.	22E1284935	CCI	n/a	24 / 1	09/06/2022	11/04/2034	IPCA+6,75%	1.178	1.012	996	
									1.012	996	
30/06/2024											
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira	Valor de curva	Valor justo	
Habitasec Securitizadora S.A.	20I0573995	CCB/CCI	n/a	Série 186	04/09/2020	03/09/2024	IPCA + 5.9%	7.250	671	671	
									671	671	

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

Composição por tipo de lastro e devedor

30/06/2025				
Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	30/06/2025
OPEA SECURITIZADORA S.A.	Locação	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A	Alienação Fiduciária de cotas	996
				996

30/06/2024				
Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	30/06/2024
Habitasec Securitizadora S.A.	CCB/CCI	M.E.L Higienópolis	(a), (b)	671
Legendas				671

Regime de Garantias

- (a) - Alienação fiduciária de ações
- (b) - Fiança

Movimentação do exercício

Saldo em 30 de junho de 2023

Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	3.060
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	51
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	161
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(188)
Saldo em 30 de junho de 2024	(2.413)

Saldo em 30 de junho de 2024

Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	671
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(16)
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	72.260
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	(71.519)
Recebimento de juros e correção monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	553
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	194
Saldo em 30 de junho de 2025	(1.147)

6. Aluguéis a receber

6.1 Aluguéis a receber

Os aluguéis vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	30/06/2025	30/06/2024
A vencer	28.824	15.484
Vencidos até 120 dias	9.759	1.024
Vencidos de 121 a 180 dias	874	348
Vencidos de 181 a 360 dias	3.368	952
Vencidos acima de 360 dias	2.551	1.132
	45.376	18.940

6.2 Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os valores de aluguéis que compõem a referida provisão apresentam o seguinte vencimento:

Prazo	30/06/2025	30/06/2024
Vencidos de 121 a 180 dias	(867)	(348)
Vencidos de 181 a 360 dias	(952)	(952)
Vencidos acima de 360 dias	(1.132)	(1.132)
	(2.951)	(2.432)

7. Propriedades para investimento

7.1 Descrição do empreendimento

	Valor justo em 30/06/2025	Valor justo em 30/06/2024
(1) Koch Navegantes - O imóvel está localizado na cidade de Navegantes/SC, na rodovia BR 470, nº 3.103, lote área A, com área construída de 9.793,66 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	20.497	20.349
(2) BRF Fortaleza - O imóvel está localizado na cidade de Itaitinga/CE, na Rodovia BR-116, Km 22 - bairro Jiboia, em um terreno de 90.079,49 m² e área construída de 23.320,25m². O Fundo possui 100% do imóvel.	159.215	170.668
(3) BTLG Jundiá I - O imóvel está localizado na Avenida Francisco Roveri, 1.413 - Jundiá/SP, em um terreno de 186.347,28 m² e área construída de 100.028,00 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	297.810	276.065
(4) BTLG Araçatuba - O imóvel está localizado na Rodovia Marechal Rondon, km 536 - Araçatuba/SP, em um terreno de 104.439,09 m² e área construída de 26.783,00 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	122.045	121.735
(5) BTLG Castello Branco - O imóvel está localizado na Avenida Charles Goodyear, 195 - Santana de Parnaíba/SP, em um terreno de 39.893,79 m² e área construída de 18.940,86 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	86.332	86.182
(6) GR Hortolândia - O imóvel está localizado na Rua Perola, 350 - Condomínio Galpão GP20 - Hortolândia/ SP, em um terreno de 64.555,00 m² e área construída de 34.407,00 m². O Fundo possui 63,59% do imóvel.	65.384	61.167
(7) GR Regis - O imóvel está localizado na Estrada Ferreira Guedes, 784, Potuverá, Itapeperica da Serra/ SP, em um terreno de 67.500,00 m² e área construída de 30.783,31 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	102.649	107.680
(8) Ribeirão Preto - O imóvel está localizado na Via Anhanguera, km 307 + 950m, Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto/ SP, em um terreno de 144.239,00 m² e área construída de 56.830,14 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	190.640	210.996
(9) Mauá - O imóvel está localizado na Avenida Alberto Sampaio, 1.764, cidade de Mauá, Estado de São Paulo, em um terreno de 149.592,04 m² e área construída de 88.773,84 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	402.092	400.260
(10) Santa Luzia - O imóvel é localizado na Avenida Beira Rio, nº 5.777, Cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em um terreno de 70.182 m² e com área bruta locável de 16.120 m². O Fundo possui 100% do imóvel. (a)	-	68.496
(11) Camaçari - O imóvel é localizado na Fazenda Jutai, em Parafuso, s/n - Km 14, Município de Camaçari, Estado da Bahia, objeto da matrícula nº 22.448, do 2º Ofício Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Camaçari, Estado da Bahia. O imóvel possui um terreno de 36.072,32 m² e com área bruta locável de 4.415,29 m². O Fundo possui 100% do imóvel. (b)	-	19.138
(12) Cotia - O imóvel é localizado na Estrada do Capuava, nº 1.000, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, em um terreno de 14.184 m² e com área bruta locável de 7.617,98 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	54.411	56.872

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

(13) Campinas - O imóvel é localizado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ronald Cladstone Negri, nº 557, objeto da matrícula nº 104.120, do Cartório de Registro de Imóveis de Campinas. O imóvel possui um terreno de 26.176 m² e com área bruta locável de 1.999,22 m². O Fundo possui 100% do imóvel. (b)	-	20.377
(14) Dengo São Paulo - O imóvel é localizado na Avenida Faria Lima, nº 186 e 196, Bairro de Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 154.882, do 10º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. O imóvel possui um terreno de 801,43 m², área construída de 1.685,20 m² e com área bruta locável de 1.499 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	35.163	34.783
(15) City Gate Cabreúva I e II - O imóvel localizado na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, quilômetro 80,2, município de Cabreúva, Estado de São Paulo, objeto das matrículas n.º 7.331 e 7.332, do Cartório de Registro de Imóveis de Cabreúva. O imóvel possui um terreno com galpões de área total de 138.897,31 m² e área locável de 38.142,08 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	83.569	76.968
(16) City Gate Extrema I - O imóvel localizado na Estrada Municipal Thereza Thomazella 432, município de Extrema, Estado de Minas Gerais, objeto das matrículas n.º 23.402, 210.095, e 23.404, do Serviço de Registro de Imóveis de da Comarca de Extrema. O imóvel possui um terreno com galpões de área bruta locável de 38.000 m². O Fundo possui 100% do imóvel.	150.647	149.914
(17) Cajamar - O imóvel localizado na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 3945 - Empresarial Colina - Cajamar - SP, objeto da matrícula no 153.904, do Serviço de Registro de Imóveis de da Comarca de Jundiá - S/P. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 213.272m². O Fundo possui 100% do imóvel. (c)	292.436	290.799
(18) Cajamar III - O imóvel localizado na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 2010 - Empresarial Colina - Cajamar - SP, objeto da matrícula no 165.108, do Serviço de Registro de Imóveis de da Comarca de Jundiá - S/P. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 170.723m². O Fundo possui 100% do imóvel. (c)	267.491	267.293
(19) Campinas Dom Pedro - O imóvel localizado na Estrada Municipal Joannine Caumont 302 - Techno Park - Campinas/SP, objeto da matrícula no 149.991, do Serviço de Registro de Imóveis de Campinas - SP. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 457.052m². O Fundo possui 100% do imóvel. (c)	272.487	271.024
(20) Caieiras (Cajamar II) - O imóvel localizado na Avenida Ádamo Zambelli, 190 - Caieiras/SP, objeto da matrícula no 15.318, do Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 131.745m². (d)	199.886	-
(21) Itapevi I - O imóvel localizado na Avenida Portugal, 1.100 - Itapevi SP, objeto da matrícula no 91.708, do Cartorio de Registro de Imóveis de Cotia. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 116.423m². (d)	364.667	-
(22) Louveira I e II - O imóvel localizado na Avenida José Luiz Mazzali, 450 - Louveira/SP. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 321.873m². (d)	457.736	-
(23) Louveira III e IV - O imóvel localizado na Avenida José Luiz Mazzali, 450 - Louveira/SP. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 229.831m². (d)	145.810	-
(24) Louveira V, VI e VII - O imóvel localizado na Estrada da Cruz Grande - Louveira/SP. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 158.841m². (d)	276.380	-
(25) Louveira VIII e IX - O imóvel localizado na Avenida Parque dos Estados - Louveira/SP. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 183.855m². (d)	264.078	-
(26) Queimados - O imóvel localizado na Rua Minas Gerais, 625, Parque Industrial - Queimados/RJ objeto da matrícula no 2.260, do Cartorio do 3o Ofício de Justiça de Queimados. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 52.274m². (d)	29.939	-
(27) Suape II - O imóvel localizado no Complexo Industrial Governador Eraldo Gueiros -Ipojuca/PE, objeto da matrícula no 4.372, do Cartorio de Ipojuca. O imóvel possui um terreno de área bruta locável de 124.819m². (d)	64.311	-
	4.405.675	2.710.766

(a) O Fundo assinou em novembro de 2024 um aditamento ao Compromisso de Compra e Venda referente à venda do Imóvel localizado no Estado de Minas Gerais ("Santa Luzia"), por meio do qual o FII Adquirente assumiu as obrigações do CCV do imóvel Santa Luzia, na qualidade de novo Comprador, reajustando o preço do referido Imóvel para R\$ 80.000. O valor total foi recebido no exercício findo em 30 de junho de 2025.

(b) Em novembro de 2024, o Fundo assinou dois Compromissos de Compra e Venda com o Fundo GGR Covepi Renda FII ("GGRC11" ou "FII Adquirente"), tendo por objeto a venda de dois imóveis do portfólio do Fundo, sendo o primeiro deles monousuário (Mills), localizado na cidade de Camaçari/BA, com área total de 4.415 m² ("Camaçari"), e o outro também monousuário (Air Liquide), localizado na cidade de Campinas/SP, com área total de 1.999 m² ("Campinas"). Os CCVs assinados preveem o valor conjugado de venda para os Imóveis no montante total de R\$ 57.000. O Fundo recebeu em novembro de 2024 o montante de R\$ 27.000 e o montante de R\$ 30.000 será recebido até dezembro de 2025.

(c) Em 27 de dezembro de 2023, o Fundo adquiriu três imóveis localizados em São Paulo, sendo 70% em um raio de 30km, com área total de, aproximadamente, 233.000m² totalmente locadas e um projeto aprovado de, aproximadamente, 74.000 m², pelo montante total de R\$ 760.000 a serem desembolsados da seguinte forma: (i) Primeira Parcela: R\$ 440.000 na data de fechamento; e (ii) Segunda parcela: R\$ 320.000 após 18 meses da data de fechamento, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

(d) Em 16 de outubro de 2024, o Fundo celebrou, as Escrituras Definitivas de aquisição do portfólio composto por 13 ativos preponderantemente localizados em São Paulo, sendo 94% da receita proveniente de ativos localizados em um raio de até 60km da capital, contemplando área total de, aproximadamente, 541.000m² de imóveis prontos performados ("Imóveis"), pelo montante total de R\$ 1.934.040, sendo o montante de R\$ 217.755 referente a REC São Bernardo S.A (Nota 5.2 (b)). O Fundo pagou no exercício findo em 30 de junho de 2025 o montante de R\$ 1.126.646 referente aos imóveis diretamente no Fundo e R\$ 142.146 referente a REC São Bernardo S.A (Nota 5.2 (b)). Os montantes de R\$ 589.642 referente aos imóveis diretamente no Fundo e R\$ 75.606 referente a REC São Bernardo S.A (Nota 5.2 (b)) serão pagos em até 18 meses da data de aquisição

7.2 A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento está descrita a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2023	2.121.478
Aquisição de imóveis para renda (custos de registros, ITBI e outros)	158.644
Aquisição de imóveis para renda - a pagar (Nota 10)	92.360
Venda de imóveis para renda	(321.789)
Devolução de valor pago por aquisição de imóvel	(38.563)
Cancelamento de valor a pagar por aquisição de imóvel	(30.066)
Benefitorias em imóveis para renda	34.285
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	208.137
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas (a)	(11.075)
Movimentação de companhias fechadas - Transferência para Propriedades para investimento (Nota 5.2 (b))	548.422
Venda de imóveis para renda - Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliários (FIIs) - (Nota 7.1 (e))	(51.067)
Saldo em 30 de junho de 2024	2.710.766
Aquisição de imóveis para renda (custos de registros, ITBI e outros)	51.760
Aquisição de imóveis para renda - à vista (Nota 7.1 (d))	1.126.646
Aquisição de imóveis para renda - à prazo (Nota 7.1 (d))	589.642
Custo de propriedades para investimentos vendidas (Nota 7.1 (a) e (b))	(105.590)
Benefitorias em imóveis para renda	11.566
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	2.289
Pagamento de imóvel adquirido no exercício anterior - juros	25.039
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos vendidas (Nota 7.1 (a) e (b))	(6.443)
Saldo em 30 de junho de 2025	4.405.675

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

7.3 Avaliação a valor justo

Empreendimento	30/06/2025				
	Método	Percentual de vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Koch Navegantes	(a)	0,00%	15 anos	10,25% a.a.	9,50% a.a.
(2) BRF Fortaleza	(a)	0,00%	14 anos	9,50% a.a.	8,75% a.a.
(3) BTLG Jundiá I	(a)	6,00%	10 anos	8,75% a.a.	9,00% a.a.
(4) BTLG Araçatuba	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,50% a.a.
(5) BTLG Castello Branco	(a)	0,00%	14 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a.
(6) GR Hortolândia	(a)	0,00%	10 anos	9,50% a.a.	9,00% a.a.
(7) GR Regis	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,75% a.a.
(8) Ribeirão Preto	(a)	19,73%	11 anos	9,50% a.a.	9,25% a.a.
(9) Mauá	(a)	0,00%	11 anos	8,25% a.a.	8,00% a.a.
(12) Cotia	(a)	0,00%	10 anos	11,50% a.a.	11,25% a.a.
(14) Dengo São Paulo	(a)	0,00%	11 anos	8,50% a.a.	8,00% a.a.
(15) City Gate Cabreúva I e I	(a)	24,99%	10 anos	10,00% a.a. e 10,50% a.a.	10,00% a.a.
(16) City Gate Extrema I	(a)	0,00%	10 anos	9,25% a.a.	8,75% a.a.
(17) Cajamar	(a)	0,00%	10 anos	8,25% a.a.	8,00% a.a.
(18) Cajamar III	(a)	0,00%	10 anos	8,00% a.a.	7,50% a.a.
(19) Campinas Dom Pedro	(a)	20,07%	10 anos	10,00% a.a.	9,50% a.a.
(20) Caieiras	(a)	0,00%	10 anos	8,00% a.a.	8,00% a.a.
(21) Itapevi I	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,25% a.a.
(22) Louveira I e II	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a.
(23) Louveira III e IV	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a.
(24) Louveira V, VI e VII	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a.
(25) Louveira VIII e IX	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	8,50% a.a.
(26) Queimados	(a)	0,00%	10 anos	11,00% a.a.	10,50% a.a.
(27) Suape II	(a)	0,00%	10 anos	10,50% a.a.	10,25% a.a.

Empreendimento	30/06/2024				
	Método	Percentual de vacância	Período de análise	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
(1) Koch Navegantes	(a)	0,00%	15 anos	9,75% a.a.	9,00% a.a.
(2) Supermarket Dutra	(b)	-	-	-	-
(3) Femsa Parque Novo Mundo	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	7,75% a.a.
(4) BRF Fortaleza	(a)	0,00%	14 anos	8,75% a.a.	8,00% a.a.
(5) BTLG SBC	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	7,50% a.a.
(6) BTLG Jundiá I	(a)	6,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,50% a.a.
(7) BTLG Araçatuba	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,25% a.a.
(8) BTLG Castello Branco	(a)	0,00%	14 anos	8,25% a.a.	8,00% a.a.
(9) GR Hortolândia	(a)	0,00%	10 anos	9,00% a.a.	8,50% a.a.
(10) GR Guarulhos	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,25% a.a.
(11) GR Regis	(a)	0,00%	10 anos	8,50% a.a.	8,25% a.a.
(12) Ribeirão Preto	(a)	0,00%	11 anos	8,50% a.a.	8,50% a.a.
(13) Mauá	(a)	0,00%	11 anos	8,25% a.a.	7,75% a.a.
(14) Santa Luzia	(b)	-	-	-	-
(15) Camaçari	(a)	0,00%	10 anos	8,00% a.a.	8,00% a.a.
(16) Cotia	(a)	0,00%	10 anos	11,00% a.a.	10,75% a.a.
(17) Campinas	(a)	0,00%	10 anos	9,00% a.a.	9,00% a.a.
(18) Dengo São Paulo	(a)	0,00%	11 anos	8,00% a.a.	7,50% a.a.
(19) Ambev Feira de Santana	(a)	0,00%	10 anos	8,25% a.a.	8,75% a.a.
(20) City Gate Cabreúva I e I	(a)	33,00%	10 anos	9,50% a.a. e 10% a.a.	9,50% a.a.
(21) City Gate Extrema I	(a)	0,00%	10 anos	8,75% a.a.	8,00% a.a.
(22) Cajamar	(a)	0,00%	10 anos	8,00% a.a.	8,25% a.a.
(23) Cajamar III	(a)	0,00%	10 anos	7,70% a.a.	7,50% a.a.
(24) Campinas Dom Pedro	(a)	0,00%	10 anos	9,50% a.a.	9,00% a.a.

(a) O valor justo correspondentes as propriedades para investimentos está suportados por laudos de avaliação realizados pela Cushman & Wakefield, datados de junho de 2025 e abril de 2024, e aprovados pela administração em agosto de 2025 e agosto de 2024. O valor justo que foi estimado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado, fluxo de caixa descontado do empreendimento, método comparativo direto de dados do mercado e nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras.

O imóvel avaliado é um ativo de investimento para rentabilidade. Para tal tipologia, optamos pela avaliação pela capitalização da renda por fluxo de caixa descontado, que reflete a análise mais consistente para o imóvel, com base em seus contratos vigentes versus seu retorno esperado; ou seja, indo ao encontro do §2º do Art. 7º da ICVM nº 516. Além disso, diferentemente de mercado mais profissionais e abertos (como o Europeu e Americano), não há massa crítica suficiente para determinação do valor justo do imóvel por comparativo direto, dado que se trata de imóvel comercial e o seu valor intrínseco são os contratos de locações vigentes, respeitando-se seu enquadramento pela norma, dentro das análises cabíveis do avaliador independente. Ou seja, são poucas as referências "de ativos semelhantes, na mesma região e condição e sujeitos a contratos similares de aluguéis ou outros", conforme colocado no §3º do Art. 7º da ICVM nº 516, inviabilizando este tipo de abordagem, pois as informações divulgadas à mercado através de fatos relevantes (transações), não contemplam todos os indicadores de receitas e despesas das operações dos imóveis. Os resultados divulgados não são abertos (para adotá-los precisaríamos entender o que está contemplado no resultado operacional líquido). Não são divulgados os cap rates na perpetuidade, para que pudéssemos comparar com o objeto em avaliação. Ressaltando que apesar das informações contidas nos fatos relevantes das transações, apontarem alguns indicadores, as demais informações operacionais (informações dos contratos de locação, receitas e despesas) não são publicadas e/ou divulgadas.

A Cushman & Wakefield que possui equipe técnica qualificada e dedicada ao segmento de avaliação imobiliária, o laudo produzido pelos especialistas foi elaborado de acordo com os Padrões de Avaliação RICS (Appraisal Institute e o Royal Institution of Chartered Surveyors) por um avaliador atuando como Avaliador Externo, conforme definido no Livro Vermelho, e em conformidade com as práticas regulamentadas pelas Normas Brasileiras NBR 14.653-2 / 2011 e 14.653-2 / 2004, 14.653-4, emitido pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os especialistas contratados pelo Fundo realizaram, diversas avaliações no setor, atendendo aos principais, bancos, fundos de investimento imobiliário, fundos de pensão, gestores e investidores, tanto para avaliações pontuais quanto para avaliações de portfólios abrangendo escritórios, salas comerciais e lajes corporativas.

8. Receita de aluguéis

	30/06/2025	30/06/2024
Receita de aluguéis	335.217	186.337
	335.217	186.337

As unidades de locações das propriedades para investimento são armazéns logísticos e plantas industriais, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigidas pelo IPCA e IGPM dos doze meses anteriores. A receita de aluguel do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

9. Taxa de administração

Taxa de administração

	30/06/2025	30/06/2024
	38.007	29.751
	38.007	29.751

As seguintes remunerações serão devidas pela classe de cotas para remunerar os seus prestadores de serviços:

- (i) Taxa Global: 0,90% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão da classe no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração"), observada a remuneração mínima mensal de R\$ 80 (oitenta mil reais), a ser corrigida anualmente, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM, pela variação positiva do IGP-M, ou por índice distinto de correção monetária, desde que o valor seja inferior à correção pelo IGP-M.
- (ii) Taxa Máxima Global: À Taxa Global da classe poderá ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,90% ao ano.

Não será cobrada da Classe taxa de performance.

10. Obrigações por captação de recursos

Obrigações por captação de recursos - Imóveis BTLG Ribeirão Preto (a)
 Obrigações por captação de recursos - Companhia REC Mauá Empreendimentos Imobiliários S.A (b)

	30/06/2025	30/06/2024
	40.696	43.738
	95.092	113.747
	135.788	157.485

Circulante
 Não circulante

	38.897	37.391
	96.891	120.094

(a) Em julho de 2021, o Fundo celebrou o contrato de compra e venda do imóvel BTLG Ribeirão Preto pelo preço total de R\$ 169.200, sendo R\$ 69.200 pago à vista e o saldo remanescente de R\$ 100.000 a prazo. Para pagamento do montante a prazo, o Fundo assinou em julho de 2021 o contrato de Cessão de Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") com a Vert Companhia Securitizadora, em duas séries de certificados de recebíveis imobiliários, sendo: i) primeira série de R\$ 60.000 com pagamento único no vencimento em 20 de julho de 2023 e juros mensais de 100% do CDI + 2.70% a.a; e ii) segunda série de R\$ 40.000, sendo o pagamento em 96 parcelas mensais após transcorrido o prazo de 24 meses de carência, corrigidas pelo IPCA, e juros mensais de 5.92% a.a. Ambas séries sem multa de pré-pagamento.

(b) Em dezembro de 2021, o Fundo celebrou o contrato de compra e venda da Companhia REC Mauá Empreendimentos Imobiliários S.A pelo preço total de R\$ 346.657, sendo R\$ 275.000 pago à vista e o saldo remanescente de R\$ 71.657 a prazo. Para pagamento do montante a prazo, o Fundo assinou em dezembro de 2021 o contrato de Cessão de Cédula de Crédito Imobiliário ("CCI") com a OPEA Securitizadora S.A, sendo o pagamento mensal após transcorrido o período de carência de 12 meses, corrigido pelo IPCA, com vencimento em 15 de dezembro de 2028, e juros mensais de 5.90% a.a.

A movimentação ocorrida na conta obrigações por captação de recursos está descrita a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2023		227.376
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos		19.935
Pagamento de despesas de juros por obrigações de captação de recursos		(15.843)
Pagamento de amortização do principal por obrigação de captação de recursos		(73.983)
Saldo em 30 de junho de 2024		157.485
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos		16.248
Pagamento de despesas de juros por obrigações de captação de recursos		(12.566)
Pagamento de amortização do principal por obrigação de captação de recursos		(25.379)
Saldo em 30 de junho de 2025		135.788

11. Obrigações por aquisição de imóveis e ações de companhias fechadas

Obrigações por aquisição de imóveis - Empreendimentos GP (a)
 Obrigações por aquisição de imóveis - Cajamar, Cajamae III e Campinas Dom Pedro - vide Nota 7.1(c)
 Obrigações por aquisição de imóveis - Caeiras, Itapevi, Louveiras I a IV, Queimados, Suape - vide Nota 7.1 (d)
 Obrigações por aquisição de ações de companhias fechadas - REC São Bernardo S.A - vide Nota 7.1 (d)

	30/06/2025	30/06/2024
	9.084	9.084
	-	311.941
	589.642	-
	75.808	-
	674.334	321.025

(a) Em fevereiro de 2021 o Fundo adquiriu 3 empresas, sendo: i) GRP GP20 Empreendimentos S.A; ii) GRP GP23 Empreendimentos S.A; e GRP GP28 Empreendimentos S.A. com imóveis localizados no Estado de São Paulo (Nota 5.2(b)). A compra foi realizada pelo montante total de R\$194.786. O pagamento será realizado da seguinte forma: (i) uma parcela inicial de R\$149.786 que foi desembolsada a título de sinal em fevereiro de 2021; e (ii) R\$45.000 a ser pago após o vendedor seguir com as regularizações imobiliárias, dos quais o Fundo realizou em 2022 o pagamento no montante de R\$ 35.916, restando o montante de R\$9.084.

A movimentação ocorrida na conta obrigações por aquisição de imóveis está descrita a seguir:

Saldo em 30 de junho de 2023		47.487
Pagamento da parcela à prazo na aquisição de imóveis		(8.002)
Baixa valor a pagar - venda imóvel (a)		(30.401)
Aquisição de imóveis para renda a pagar - Cajamar, Cajamae III e Campinas Dom Pedro - (Notas 5.2 (b) e 7.1)		311.941
Saldo em 30 de junho de 2024		321.025
Pagamento da parcela à prazo na aquisição de imóveis		(1.268.792)
Pagamento de imóvel adquirido no exercício anterior		(311.939)
Aquisição de imóveis e ações de companhias fechadas - REC São Bernardo, Caeiras, Itapevi, Louveiras I a IV, Queimados, Suape - vide Nota 7.1 (d)		1.934.040
Saldo em 30 de junho de 2025		674.334

12. Política de distribuição dos resultados

A Classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Ao longo de cada semestre, o resultado apurado segundo o regime de caixa poderá, a critério do Gestor e de comum acordo com o Administrador, ser distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre no dia 25 (vinte e cinco) ou no dia útil anterior do primeiro mês subsequente ao mês de competência ("Mês de Competência" e "Data de Distribuição", respectivamente), de forma total ou parcial, em qualquer percentual, observado que, na Data de Distribuição relativa ao 6º (sexto) Mês de Competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o Montante Mínimo de Distribuição, nos termos do art. 10º, parágrafo único, da Lei 8.668.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024**

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Rendimentos		
Lucro líquido do exercício	386.305	542.673
Inadimplência com rendas de aluguéis	(13.097)	127
Provisão pra crédito em liquidação duvidosa	519	2.432
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(747)	27
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	16	(51)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos de investimento imobiliário (FIs)	34.002	(6.848)
Lucro com transações de venda de imóvel	21.968	(36.322)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	4.154	(197.062)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias fechadas	(2.973)	(5.268)
Despesas (receitas) não pagas/recebidas	28	(177)
Valores a receber	(4.624)	-
Despesas de juros por obrigações de captação de recursos	3.684	4.092
Valores a receber de aluguéis securitizados	-	(5.644)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	429.235	297.979
Retenção de rendimentos - até 5%	(21.465)	(5.729)
(-) Parcela dos rendimentos retidos no Fundo	(21.465)	(5.729)
Rendimentos declarados	407.770	292.250
Rendimentos (a distribuir)	(33.739)	(32.869)
Rendimentos de exercícios anteriores pagos no exercício	32.869	16.897
Rendimentos líquidos pagos no exercício	406.900	276.278
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	9,41	6,39
% do resultado do exercício declarados (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	95,00%	98,08%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos declarados	21.465	5.729

13. Patrimônio líquido**13.1 Cotas integralizadas**

Cotas de investimentos integralizadas

30/06/2025		30/06/2024	
Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
43.249.151	4.434.437	43.249.151	4.434.437
43.249.151	4.434.437	43.249.151	4.434.437
	102,53		102,53

Valor por cota (valor expresso em reais)**13.2 Emissão de novas cotas**

De acordo com o regulamento vigente, a Classe pode realizar novas emissões de cotas sem que seja necessária prévia aprovação da Assembleia Geral, assegurado o direito de preferência, desde que: (a) a emissão seja no montante máximo de até R\$ 8.000.000; e (b) não prevejam a integralização das Cotas da nova emissão em bens e direitos.

A décima segunda emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 750.000 com valor unitário de R\$ 101,00, totalizando 7.425.742 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 11 de agosto de 2023 e encerrada em 1o de setembro de 2023. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 21.604, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

A décima terceira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 1.500.000 com valor unitário de R\$ 101,65, totalizando 14.756.517 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 1o de fevereiro de 2024 e encerrada em 1o de março de 2024. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 53.229, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve emissão de novas cotas.

13.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024 o Fundo não efetuou amortização de cotas.

13.4 Gastos com colocação de cotas

Gastos com colocação de cotas

30/06/2025	30/06/2024
123.455	123.455
123.455	123.455

No exercício findo em 30 de junho de 2025, o Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas, registrada em conta redutora do patrimônio líquido (2024 - R\$ 74.833).

13.5 Reserva de contingência

Reserva de contingência

30/06/2025	30/06/2024
1.567	1.567
1.567	1.567

Para a constituição ou reposição, o Fundo pode seguir com a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite 1% do total dos ativos do Fundo. Nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 2024, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

14. Retorno sobre patrimônio líquido

	30/06/2025	30/06/2024
Lucro líquido do exercício	386.305	542.673
Patrimônio líquido inicial	4.494.676	2.069.086
Adições/(deduções)		
Cotas de investimentos integralizadas	-	2.250.000
Gastos com colocação de cotas	-	(74.833)
Total das adições/deduções	-	2.175.167
Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)	8,59%	12,79%

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

15. Encargos debitados ao Fundo

	30/06/2025		30/06/2024	
	Valores	Percentual	Valores	Percentual
Despesas de tributos municipais e federais	180	0,09%	1	0,00%
Despesas de comissões	3.992	0,04%	4.249	0,13%
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	1.662	0,04%	484	0,01%
Despesas de condomínio	2.341	0,05%	1.227	0,04%
Despesa de consultoria	1.684	0,04%	1.976	0,06%
Taxa de administração - Fundo	38.007	0,84%	29.751	0,88%
Taxa de fiscalização da CVM	327	0,01%	57	0,00%
Outras receitas (despesas) de propriedades para investimento	62	0,00%	-	0,00%
Outras (receitas) despesas operacionais	(409)	-0,01%	6.063	0,18%
	47.846	1,06%	43.808	1,29%
			4.498.393	3.393.935

Patrimônio líquido médio do exercício

16. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, observados os requisitos previstos no art. 3º da Lei 11.033/04, conforme atualizados pela Lei 14.754/23.

17. Demandas judiciais

O Fundo vem respondendo a processos e, baseado na opinião da administração e de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é avaliada como possível. Em 30 de junho de 2025, o valor envolvido nos processos é de R\$ 1.126.

18. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração do Fundo são prestados pela própria Administradora e o serviço de custódia das cotas do Fundo é prestado pelo Banco BTG Pactual S/A.

19. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas notas 5.1, 5.2 (a) 9 e 18.

20. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	30/06/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	53.036	-	53.036
Propriedades para investimento	-	-	4.405.675	4.405.675
Cotas de fundos imobiliários	190.142	109.525	-	299.667
Ações de companhias fechadas	-	-	270.232	270.232
Certificados de recebíveis imobiliários	-	996	-	996
Total do ativo	190.142	163.557	4.675.907	5.029.606
Ativos				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundo de renda fixa	-	1.847.332	-	1.847.332
Propriedades para investimento	-	-	2.710.766	2.710.766
Cotas de fundos imobiliários	106.250	74.417,00	-	180.667
Ações de companhias fechadas	-	-	49.507	49.507
Certificados de recebíveis imobiliários	-	671	-	671
Total do ativo	106.250	1.922.420	2.760.273	4.788.943

BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário)
CNPJ (11.839.593/0001-09)

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma

21. Outras informações

21.1 Em atendimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2025, contratou a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

21.2 A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.

21.3 Outros valores a receber

	30/06/2025	30/06/2024
Integralização a receber CRI (Nota 10)	-	1.939
Despesas reembolsáveis	6.728	7.221
Repasse securitizadora	11.993	7.369
	18.721	16.529

21.4 Provisões e contas a pagar

Em 30 de junho de 2025 e 2024 o saldo está composto conforme segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Valores a pagar - aquisição imóvel Riviera	9,084	-
Taxa de administração e gestão	3.259	3.208
Diversos	3.550	300
	15.893	3.508

21.5 Em 14 de março de 2025 a Administradora publicou o Instrumento Particular de Alteração do Regulamento, servindo-se do presente para adaptar o Regulamento do Fundo ao, que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo III da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução CVM no 175"). Em decorrência dessa alteração e da Instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, o Fundo também teve sua denominação ajustada, passando de BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO para BTG PACTUAL LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA". O Regulamento do Fundo foi atualizado para refletir essas alterações, sem necessidade de prévia aprovação dos Cotistas reunidos em assembleia geral. Ressalta-se que tais mudanças não impactam a política de investimento, regras de resgate ou estrutura de remuneração do Fundo, preservando-se integralmente as disposições anteriormente estabelecidas. Dessa forma, nos termos da Resolução no 175, o Fundo será de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, na forma dos documentos consolidados e anexos ao Regulamento, que entraram em vigor a partir do fechamento do dia 14 de março de 2025.

22. Eventos subsequentes

Em complemento ao Fato Relevante divulgado no dia 19 de maio de 2025, a Gestora informa que assinou, nesta data, o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Ativos ("Compromisso") para a aquisição dos ativos que compõem o portfólio do SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito sob o CNPJ nº 32.903.702/0001-71 ("SARE11") ("Ativos"). O Preço de Aquisição dos Ativos é estimado em aproximadamente R\$ 448.567, e o fechamento permanece condicionado ao cumprimento das condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo, mas não se limitando, ao não exercício do direito de preferência pelos locatários dos imóveis. Superadas tais condições, a expectativa da Gestora é que o fechamento da operação ocorra em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data.

A Administradora enviou em 26 de setembro de 2025 a 8ª Chamada de Capital da 1ª Emissão de Cotas do Fundo para os investidores que possuem Compromisso de Investimento ("8ª Chamada de Capital"). Por meio da 8ª Chamada de Capital deverão ser integralizadas 53.577 cotas, no valor de R\$ 100 (cem reais) por cota, perfazendo o valor total de R\$ 5.358. Os valores a serem integralizados por cada subscritor e demais informações para pagamento da integralização da 8ª Chamada de Capital encontrarão-se detalhados nos e-mails enviados a cada subscritor e/ou seu gestor, no endereço previamente informado pelo investidor à Gestora e/ou Administradora.

Bratriz Reis
Contadora
CRC: 1SP296266

Gustavo Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

* * *

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2CD967E2-32B7-4D9C-8841-30618363372C
 Assunto: Complete com o Docusign: DF_BTGP LOGISTICA FII_Junho25.pdf
 LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
 Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 21
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Jefferson Pereira
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
 andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
 São Paulo, São Paulo 04538-132
 jefferson.pereira@pwc.com
 Endereço IP: 134.238.160.202

Rastreamento de registros

Status: Original 29 de setembro de 2025 23:20	Portador: Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 29 de setembro de 2025 23:26	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Fabio de Oliveira Araújo
 fabio.araujo@pwc.com
 PwC BR
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor: AC SERASA RFB v5
 Assunto: CN=FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866

Assinatura

DocuSigned by:

 1295B63D319F49F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 134.238.160.144

Política de certificado:
 [1]Certificate Policy:
 Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10
 [1,1]Policy Qualifier Info:
 Policy Qualifier Id=CPS
 Qualifier:
<http://publicacao.certificadodigital.com.br/reppositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 29 de setembro de 2025 | 23:21
 Visualizado: 29 de setembro de 2025 | 23:22
 Assinado: 29 de setembro de 2025 | 23:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26
 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b
 Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Alexandra Lyrio alexandra.lyrio@pwc.com PwC BR</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 29 de setembro de 2025 23:21
<p>Ana Masciotro ana.masciotro@pwc.com PwC BR</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 29 de setembro de 2025 23:21 Visualizado: 29 de setembro de 2025 23:22
<p>Jefferson Pereira jefferson.pereira@pwc.com</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 29 de setembro de 2025 23:26 Visualizado: 29 de setembro de 2025 23:26 Assinado: 29 de setembro de 2025 23:26
<p>João Machado joao.m.machado@pwc.com Manager</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign</p>	Copiado	Enviado: 29 de setembro de 2025 23:21
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29 de setembro de 2025 23:21
Entrega certificada	Segurança verificada	29 de setembro de 2025 23:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	29 de setembro de 2025 23:26
Concluído	Segurança verificada	29 de setembro de 2025 23:26
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.